



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## PORTARIA Nº 016/2019

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Procurador Jurídico do Município e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

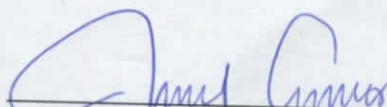
**CONSIDERANDO**, a necessidade do Servidor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL**, ocupante do Cargo Comissionado de Procurador Jurídico do Município, lotado no Gabinete do Prefeito, se deslocar para o município de Santarém - Pá, no dia 22/01/2019 onde irá tratar assuntos do interesse deste município, referente ao Projeto da Orla da cidade, que se encontra em execução, junto a Empresa contratada.

### RESOLVE

**Art. 1º**- Autorizar o Servidor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL**, portador OAB/PA sob o nº 10628 e CPF: 579.361.452-49, titular da conta nº **25.475-4** e AG- nº **0949-0 – BANCO DO BRASIL**, o pagamento de **01(uma) diária** para custear despesas na viagem no dia 22/01/2019, no Valor Unitário de **R\$ 200,00 (Duzentos Reais)**, de conformidade com Decreto nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de janeiro de 2019.

  
**JARDEL VASCONCELOS CARMO**  
Prefeito Municipal